

Ata de Reunião

30 de setembro de 2021

Local: Sala de Atos – (Paço Municipal)

Localizada na Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Tubarão/SC, 88701-180.

Antes da abertura da reunião, foi esclarecido assuntos inconclusos de reuniões anteriores, devido a solicitação de alguns representantes da comissão.

Após as devidas explicações, os representantes e representados da comissão, entenderam-se por esclarecidas as dúvidas expostas.

Na abertura da reunião, foram apresentados os andamentos para a realização da primeira ação de castração.

Conforme reunião com o departamento de Compras e Licitações, decidiu-se pelo credenciamento de:

- Castramóvel para a realização das castrações em mutirão;
- Clínicas veterinárias para a realização de atendimento de emergências

Onde será realizado o credenciamento de Castramóvel para os serviços de castração e clínicas veterinárias para a realização de serviços de assistência médica veterinária (atendimento de urgência), entre outros (conforme art. 8º da Lei 5.378/2020).

O credenciamento se fará no prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado.

O motivo da mudança de “compra direta” para “credenciamento”, se deu por fatos burocráticos, onde, o valor disponibilizados a “serviços realizados e contratados por compra direta”, promoveria apenas 100 castrações, conforme mencionado em outras reuniões.

O credenciamento das clínicas veterinárias para atendimentos de urgências, só será realizado após apresentação dos orçamentos de procedimentos de emergências, onde será efetuada a média dos valores.

Com relação aos atendimentos do CASTRAMÓVEL, a empresa realizará os seguintes atendimentos: (como já mencionado anteriormente)

- Cirurgia de castração;
- Kit Medicação pós-operatório;
- Colar elisabetano;
- Termo de Responsabilidade (disponibilizado pela empresa);
- Microchipagem (A empresa não disponibiliza os chips, neste caso, serão adquiridos pela FUNAT e a empresa realizará a chipagem gratuitamente).

Informado que foi efetuada a abertura do processo para aquisição dos Microchip (200 Microchips), aguardando AF (autorização de fornecimento).

A data para a primeira ação, será marcada após **assinatura do contrato com a empresa credenciada**, o mesmo, será realizado em regime de urgência.

Foi sugerido por um dos representantes que no ato da realização do cadastro, será emitido um "VALE CASTRAÇÃO" (assinado pelo tutor ou responsável pelo animal), facilitando o controle para os atendimentos.

Sobre a solicitação de cadastro das castrações e chipagem, foi solicitado ao departamento de TI, a abertura de um protocolo 1Doc para a realização do cadastro.

As informações serão também disponibilizadas no site do Município de Tubarão, na página da Fundação do Meio Ambiente




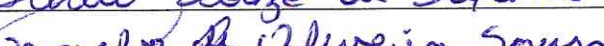
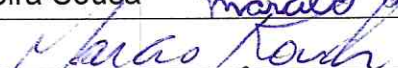

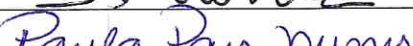
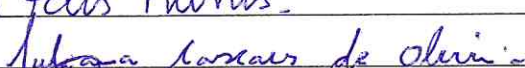
O cadastramento poderá ser feito também pelo:

- Facilita (central de atendimento ao público);
- E-mail;
- Contato telefônico;
- FUNAT

Obs.: (Mediante apresentação dos documentos)

Conforme decidido pela comissão, as reuniões passaram a ser quinzenal (15 em 15 dias).

Presentes:

Júlio César Ângelo Rodrigues	
Gabriela N. Martins	
Antônio C. M. Simões	
Dérlio Souza de Stefani	
Marcelo de Oliveira Sousa	
Márcio Ronch	
Senilma Corrêa	
Paula Paes Nunes	
Juliana Cascaes de Oliveira	
Sandra Medeiros Flores	